



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 529/2026

Determina a suspensão do pagamento de diárias de viagem.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 18/2012, que atribui ao departamento de contabilidade da Câmara a liberação das diárias ao Excelentíssimos Vereadores.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar no âmbito dos três poderes, período em que as atividades parlamentares ficam suspensas.

CONSIDERANDO a necessidade de nova regulamentação do pagamento de diárias de viagem, a qual demandará futura deliberação entre todos os membros da Câmara.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente decorrente do disposto no art. 83, I 'h' do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento de diárias de viagem até que seja votada nova Resolução sobre o assunto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 09 de janeiro de 2026.

Jonnas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 12/01/2026

Por ser verdade firmo a presente, 12/01/2026